11

Órgão Julgador: DÉCIMA CAMARA CIVEL

 Processos
 Entrada
 Dias Exc.
 Procurador

 0182273-61.2008.8.19.0001
 13/11/2015
 1
 Não lançado

Total do Órgão Julgador: 1

Órgão Julgador: 3ª VICE PRESIDÊNCIA

 Processos
 Entrada
 Dias Exc.
 Procurador

 0182273-61.2008.8.19.0001
 13/11/2015
 1
 Não lançado

 0182273-61.2008.8.19.0001
 13/11/2015
 1
 Não lançado

Total do Órgão Julgador: 2

Total Geral: 4

Diretoria Geral de Planejamento Coordenação e Finanças

id: 2374477

PORTARIA-DGPCF № 01 /2016

Altera o Quadro das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 71/2015**, especialmente as do artigo 1º, inciso XI;

RESOLVE:

Art. 1º - Com base nas Leis Estaduais nº 7034/15 e nº 7210/2016, que em suas disposições concedem ao Poder Judiciário autorização para realizar transposições, remanejamentos ou transferências em sua dotação orçamentária, fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2016, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 232, na forma do anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ LUIZ DE SABOYA MOLEDO

Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

(ANEXO V)

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO - 2016				
UNIDADE - FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0361
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0361.02.061.0141.1647	4490.00	232	****	4.000.000,00
0361.02.061.0141.1647	3390.00	232	4.000.000,00	****
TOTAL			4.000.000,00	4.000.000,00

id: 2374624

PROCESSO Nº 2015-231428

ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente à função gratificada.

FAVORECIDO: Leandro de Andrade Affonso

VALOR: R\$ 966,59

DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo TJ nº 71/2015, artigo 1º, inciso VI, reconheço a dívida, nos termos acima, com fundamento no artigo 37 da Lei Federal nº 4320/64. Publique-se. Após à Divisão de Pagamento – DIPAG para providenciar a inclusão na folha de pagamento. Em 12/02/2016. Ilmº Sr. Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças – DGPCF.

Processo: nº 2016-017638

<u>Favorecido:</u> PAULO QUEIROZ TRINTA <u>Cargo/Função:</u> REQUISITADO

Destino: Rio Bonito, São Fidelis e 10º NUR

Objetivo da Viagem: Implementação de Plano de Escape.

<u>Período:</u> 24/01/2016 a 29/01/2016 <u>Valor Total da Despesa:</u> R\$ 1.165,00